**DECRETO Nº 398, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR O COMITE DE SALA DE SITUAÇÃO MULTISETORIAL PARA ENFRENTAMENTO DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA,** Estado de Santa Catarina, Alceu Alberto Wrubel, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o Município ter sido considerado infestado pelo Aedes Aegypti, com vertiginoso aumento de focos;

Considerando que o mosquito Aedes Aegypti é o vetor transmissor das doenças Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya, Febre Amarela;

Considerando o cenário nacional e Estadual, que Santa Catarina atingiu recordes de casos de dengue nesse período;

Considerando ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade, pública ou privada no controle destas doenças que se tornaram os principais agravos a saúde pública;

Considerando todos os motivos acima expostos, é necessário a implantação de uma “sala de situação multisetorial” para estabelecer planejamento das ações de enfrentamento a esse possível risco de epidemia.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** Fica instituído o Comitê Municipal de Sala de Situação Multisetorial para enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Ponte Serrada, conforme segue:

 I - Secretaria Municipal de Saúde

 a) Titular: Edina Gugel

 b) Suplente: Eloisa Gabriela Pimentel Marcolan

 II - Vigilância Sanitária

 A) Titular: Cesar Augustus Bruneli Mari

 B) Suplente: Slach Matheus Barbosa

 III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

 a) Titular: Nádia Terezinha Poletto

 b) Suplente: Andreia Ferrari

 IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

 a) Titular: Janice De Fatima Farias

 b) Suplente: Maico Antonio Arcari

 V - Defesa Civil

 a) Titular: Enzo Ribeiro

 b) Suplente: Claudia De Fatima Padilha De Queiroz

 VI - Secretaria de Obras e Urbanismo

 a) Titular: Amarildo de Oliveira

 b) Suplente: Laudemir Xavier

VII – Corpo de Bombeiros de Ponte Serrada

 a) Titular: Giovani Coronetti

 b) Suplente: Jungles Benthas dos Passos

VIII – Representante da Associação Hospitalar Santa Luzia

 a) Titular: Vanessa Regina Mendes

 b) Suplente: Sonia Generosa de Vargas

IV – Agente de Endemias

 a) Titular: Maicon Roque Schaefer

 b) Suplente: Rosimone Naibo

**Art. 2º** O Comitê tem o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle das doenças.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

 Ponte Serrada – SC, 15 de Abril de 2024.

**ALCEU ALBERTO WRBEL**

**Prefeito Municipal**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |